

Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI)**PG15 - Programa de Promoção de Inovação****NOTA TÉCNICA CT-EI Nº 122/2023****Assunto: Análise referente ao “Projeto Fortalecimento da Política Pública de Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação no Estado do Espírito Santo”****1. Contextualização**

Esta Nota Técnica tem o objetivo de analisar o Projeto **Fortalecimento da Política Pública de Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação no Estado do Espírito Santo**, que foi apresentado pelo representante da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Espírito Santo - SECTI, Sr. Matheus Oggioni Lima Benincà, na 73ª RO CT-EI no dia 18/01/2023, em Brasília-DF. Esta análise considera: i) as Cláusulas 113 a 115 do TTAC; ii) o Programa de Promoção da Inovação - PG-15, de setembro de 2020;

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE e a Fundação de Amparo a Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG, por meio de seus representantes na Câmara Técnica de Economia e Inovação – CT-EI, e GT-Desenvolve, elaboraram a presente Minuta de Nota Técnica, após análise e discussão do documento do projeto “Fortalecimento da Política Pública de Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação no Estado do Espírito Santo” e considerando: a apresentação do tema pelo representante da SECTI em reunião da CT-EI.

O projeto prevê o apoio a criação, o desenvolvimento sustentável e fortalecimento de iniciativas e negócios em geral e, em particular, tecnologias voltadas ao processo de reparação na área de abrangência socioeconômica, bem como a formação de pessoas e empreendedores.

Possui previsão de investimento total no valor de **R\$7.513.440,00 (sete milhões quinhentos e treze mil quatrocentos e quarenta reais)**. Este valor corresponde a: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) voltados para o aporte de 50 (cinquenta) projetos no valor R\$100.000,00 (cem mil reais) para cada, 72 (setenta e duas) Bolsas Equipe de Desenvolvimento R\$302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais), Ambientação Espaço Operacional R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Uma Empresa de Seleção e Aceleração R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Comunicação e Marketing R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Capacitação empreendedores R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), Administrativo e operacional R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e Reserva para contingência no valor de R\$ 301.040,00 (trezentos e um mil e quarenta reais). O projeto tem execução prevista de 18 (dezoito) meses, considerando 6-9 (seis a nove) meses de preparação e contratações, 6 (seis) meses de aceleração e 12 (doze) meses de avaliação e divulgação.

O projeto enquadra-se no **Eixo “Inovação para a Reparação”**, prevista no Documento de Definição do Programa de Promoção da Inovação (**PG-15**), na linha de “Execução de novos editais de pesquisa/Inovação e demais instrumentos de fomento a pesquisas, tecnologias e conhecimentos”.

2. Considerações feitas por meio da análise realizada pelo Superintendente de Inovação Tecnológica, Pedro Emboava Vaz, da SEDE-MG e pela pesquisadora da FAPEMIG, Virgínia Mascarenhas, na qual foram levantados alguns questionamentos a serem esclarecidos ou melhorados sobre o projeto. As demandas solicitadas na minuta de Nota Técnica foram respondidas por meio do e-mail recebido em 16 de março de 2023, enviado por Anna Luiza Motta Nascimento, Analista de Programas Socioeconômicos da Fundação Renova e Matheus Oggioni Lima Beninca, Gerente de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), foi apresentado uma nova versão do projeto, datado de março/2023, contemplando todas as melhorias e ajustes pertinentes.

1. *O projeto chegou a ser elaborado em conjunto com a Fundação Renova? Caso já tenha sido feita uma análise prévia, favor nos enviar.*

R: O projeto foi elaborado em conjunto com a Fundação Renova, considerando os objetivos do Programa de Promoção da Inovação (PG15) e da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

2. *Nossas dúvidas estão na existência de projetos similares ou com frente de atuações parecidas, aprovados anteriormente por este GT e posterior aprovação pela Câmara Técnica e pelo CIF, como por exemplo o "Empreende Rio Doce" e os Editais do Programa de Promoção a Inovação - PG15.*

R: As iniciativas possuem o objetivo em comum de colaborar para o desenvolvimento de um ecossistema de empreendedorismo e inovação que apoie a criação, o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento de iniciativas e negócios inovadores, conforme previsto no Eixo Ambiente de Negócios. Porém, as ações não se sobrepõem, uma vez que possuem diferentes públicos-alvos e formas de atuação.

3. *Como se trata de projeto específico do Espírito Santo gostaríamos de saber se não poderia ter um projeto semelhante para Minas Gerais, desde que não fosse repetitivo dos já aprovados.*

R: Será apresentada uma proposta pelo Governo de Minas Gerais, considerando as demandas e oportunidades identificadas no Estado.

4. *É apontado como objetivo geral do projeto, o alinhamento entre a Fundação Renova (Programa de Promoção da Inovação – PG15) e o Governo do Estado do Espírito Santo. Além da menção ao PG15, seria interessante fazer uma breve descrição do que se trata*

e como ele se conecta às competências da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

R: Inserido na justificativa do projeto

5. *O objetivo é "promover o ecossistema de empreendedorismo" mas deveria na verdade ser usada a palavra "desenvolver" projetos.*

R: Alterado.

6. *O objetivo está muito amplo e pouco "objetivo". Afinal, o que querem? Se, ao final do projeto ou 2 anos depois, um auditor for ler não terá nada tangível para verificar se o objetivo foi alcançado. Talvez alterar para: Promover o ecossistema de empreend. e inovação por meio do fomento de, no mínimo, xx projetos, implantado em xx municípios no período de xx anos.*

R: Alterado

7. *Para melhor entendimento do contexto do projeto, seria oportuna a discriminação das problemáticas identificadas na área de abrangência socioeconômica da Fundação Renova, assim como a elucidação da escolha das localidades e da distribuição de vagas.*

R: Alterado

8. *Os objetivos específicos citam a aplicação da metodologia dos SEEDES e, por isso, caberia explicar brevemente em que consiste e o que é essa metodologia, apesar de constar na justificativa mais a frente, poderia ser feita uma breve explicação e contextualização do programa, antes de entrar com os objetivos. Incluindo um resumo sobre como ocorre a rodada de aceleração "Desafios Tecnológicos", do que seriam consideradas atividades de difusão e quem seria responsável por executá-las. Uma mudança na redação pode ajudar. Penso ser necessário um item "Metodologia", no qual entraria a descrição do SEEDES, e a forma como o programa será desenvolvido, ou seja, o que consta em cada fase e de que forma será realizada cada atividade. Aí, poderia entrar essa aceleração dos Desafios Tecnológicos.*

Resposta: Inserido

9. *OBJETIVOS ESPECÍFICOS - ITEM I. - Projetos de inovação, querem dizer o quê? Empreendimentos? Edital? Não está claro. Se for empreendimentos, como serão selecionados? Por meio de edital? Como no SEEDES?*

Resposta: A presente Chamada Pública é direcionada a pessoas jurídicas de direito privado, nascentes e em fase de evolução ou operação (startups), com projetos promissores ligados à pesquisa, investigação e desenvolvimento de ideias inovadoras. A proposta de projeto que será objeto desta Chamada Pública, ao final do período de

sua submissão, deverá estar preferencialmente com maturidade das tecnologias em condição de ingressar em uma das etapas de certificação, produção e/ou comercialização; deverá também encontrar-se na fase de evolução/operação ou maturação/tração quanto ao estágio da inovação. Por isso, não serão aceitas propostas de projetos em fase de ideação e/ou prototipação.

10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS - ITEM III. - Melhorar a redação.

R: Alterado

11. OBJETIVOS ESPECÍFICOS - ITEM VI. - Poderia estar na metodologia, nos critérios de seleção, ou algo parecido. Neste ponto, parece estar sobrando. Penso ser necessário um item "Metodologia", no qual entraria a descrição do SEEDS, e a forma como o programa será desenvolvido, ou seja, o que consta em cada fase e de que forma será realizada cada atividade. Aí, poderia entrar nessa aceleração dos Desafios Tecnológicos.

R: Inserido no projeto

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS - ITEM VII - Não deveria ser uma responsabilidade das startups contratadas. Acho que este texto poderia ser alterado. Não deveria estar como objetivo específico, pois não na apresentação das startups irá estimular alguém a empreender.

R: Não se trata de uma responsabilidade das startups. Os eventos serão realizados com o objetivo de promover a integração entre as startups demais atores chaves do ecossistema de empreendedorismo e inovação.

13. O documento fala sobre a possibilidade de aplicação de parte dos recursos para bolsas de formação empreendedora, mas não deixa claro o quantitativo que poderá ser designado para isso, a modalidade das bolsas, especificação de eventuais valores e quem poderia ser selecionado.

*Resposta: Inserido no projeto **Premissas** item VII*

14. No que se refere à estruturação de um "Hub de Inovação", cabe esclarecer como isso se conecta diretamente ao desenvolvimento do projeto, quais os tipos de parceria cabíveis e porque Colatina é o município mais apropriado para isso. Assim como explicar como os espaços de ambientes de inovação serão utilizados.

Resposta: Alterado no projeto para atendimento a necessidades de parceiros durante a execução do projeto.

15. O fortalecimento da política pública de inovação do Estado do Espírito Santo se encaixaria melhor como um objetivo, cabendo dizer como isso seria mensurado.

Resposta: mensurado pelas entregas do programa com as ações junto a empreendimentos, projetos contratados, bolsas implementadas, eventos realizados e parcerias estabelecidas.

16. Ademais, são mencionadas como premissas o cumprimento de pelo menos 25% de meta finalística relacionada ao indicador I01 do Programa de Promoção da Inovação PG 15 da Fundação Renova; e o cumprimento de 14% meta finalística relacionada ao indicador I02 do Programa de Promoção da Inovação PG 15 da Fundação Renova. Novamente, para melhor análise do projeto em questão, seria bom descrever quais são esses indicadores e porque são necessários para que o projeto se desenvolva. Como chegaram nessa porcentagem?

R: Inserido no projeto

17. Qual o estado do ecossistema de inovação do Espírito Santo que justifica a execução do SEEDES? Sabe-se que há um SEEDES sendo executado nesse momento, quais são os resultados auferidos até o momento dado os objetivos do projeto?

Resposta: tem na contextualização

18. Como o projeto pretende impactar as demais regiões do Espírito Santo, além de Vitória?

Resposta: o projeto pretende atender as áreas de atuação da Fundação Renova com fomento a startups e promoção do empreendedorismo de inovação e alto risco.

19. Considerar para as rodadas de aceleração “Desafios Tecnológicos” que abarque soluções para problemáticas identificadas na área de abrangência socioeconômica da Fundação Renova, selecionando pelo menos 10 projetos com esse objetivo;

Resposta: detalhado na parte da seleção, no item 2.c Programa SeedES - METODOLOGIA.

20. JUSTIFICATIVA - Onde se encontra este documento com as demandas identificadas no ecossistema?

Resposta: Na referência bibliográfica incluída no projeto. FUNDAÇÃO CERTI, Plano Estratégico do Ecossistema de Inovação da Grande Vitória, 2019. Disponível em: <http://mcinovacao.com.br/planejamento_completo.pdf>. Acesso em: 23 de julho de 2020.

21. JUSTIFICATIVA - Figura 2 - Como irão mensurar estes resultados? Pelo que mostra aqui, são resultados que irão alcançar o final do projeto. Como eles pretendem verificar que os negócios estão empregando e pagando impostos que já não seria aqueles eles já faturam? Não entendi a "Ampliação da captação de recursos" com a capacitação dos empreendedores. Está muito difuso isto. Criação de novas startups? Mas, este projeto já não é para startups existentes? O SEEDES não visa a criação de novas startups, como eles irão dizer que criaram novas startups ao final do programa?

Resposta: Com a prestação de contas prevista no futuro edital de seleção das startups, em anexo enviamos o edital realizado para o SEEDS atual.

22. *PREMISSA II - Premissa? Isto não me parece uma premissa, mas sim um resultado.*

Correto. Alterado

23. *PREMISSA V - Não seria o mesmo que no item i?*

Resposta: Redação modificada no projeto e unificação das duas premissas.

24. *PREMISSA VII - Se isto é uma premissa, então estou entendendo que já há comprometimento destes municípios em ceder espaços, ou seja, eles já estão garantidos. Se sim, então não escrever um termo de cessão e uso dos espaços, seria uma atividade posterior, mas não uma premissa.*

Resposta: Premissa removida, é uma atividade a ser realizada.

25. *JUSTIFICATIVA - Onde se encontra este documento com as demandas?*

Resposta: Na referência bibliográfica incluída no projeto. FUNDAÇÃO CERTI, Plano Estratégico do Ecossistema de Inovação da Grande Vitória, 2019. Disponível em: <http://mcinovacao.com.br/planejamento_completo.pdf>. Acesso em: 15 de março de 2023.

26. *ORÇAMENTO - Disponibilizar cerca de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada um dos 50 projetos selecionados, sendo parte deste recurso poderá contemplar bolsas de formação empreendedora; Esse objetivo, de certo modo, está indicado nos itens i; ii; iii; ITEM IV - R\$100.000,00 - Isto não me parece ser um objetivo específico.*

Resposta: Consideramos a opinião, mas não impacta na concepção da proposta.

27. *ORÇAMENTO - Ambientação Espaço Operacional - R\$150.000,00 - O que significa? Detalhar*

Resposta: Alterado no projeto para Suporte a Ambientes Locais de Inovação. Trata-se de recurso para suporte e possíveis adaptações às estruturas físicas a serem cedidas por parceiros durante a execução do projeto.

28. *ORÇAMENTO - Não entendi porque somente 3 empreendedores, se são 50 startups?*

Resposta: em média três empreendedores recebendo bolsa por projeto. Redação alterada.

29. *ORÇAMENTO - Reserva para contingência de quais riscos, se não nenhum descrito neste documento?*

Resposta: Foi inserido o campo "Riscos"

30. *PRAZO - 12 meses de avaliação e divulgação? Após a aceleração? É muito.*

Resposta: A Avaliação e divulgação acontece de forma CONCOMITANTE conforme tabela do projeto. Entendemos que é necessário uma análise das startups entre 4 a 6

meses após a conclusão da aceleração para verificar a continuidade e desdobramento das startups, para identificar resultados mais claros e, potencialmente, impactos de curto prazo.

3. Parecer

Considerando que foi feita a discussão do texto do projeto “Fortalecimento de ecossistemas de inovação ES” no âmbito do Programa de Promoção da Inovação PG-15 e que a Fundação Renova e a SECTI prestaram os esclarecimentos sobre os questionamentos elencados na pré-análise, Ofício CTEI Nº 04-2023;

Considerando que a Fundação Renova e a SECTI apresentaram por e-mail, datado de 16 de março de 2023 as respostas para as considerações do GT-Desenvolve e, o projeto revisado, datado de março/2023, com as devidas correções solicitadas na pré-análise e apresentando informações satisfatórias para o projeto;

Considerando que o Projeto está abrangido pelas Cláusulas 113 a 115 do TTAC, a Fundação Renova deverá fomentar e financiar a produção de conhecimento relacionado à recuperação das áreas impactadas pelo desastre, através da criação e fortalecimento de linhas de pesquisa de tecnologias aplicadas, com internalização das tecnologias geradas para o processo de recuperação;

Considerando que o valor estimado está dentro do orçamento do Programa (PG-15);

Considerando a aprovação pelos membros do GT-Desenvolve após as análises e discussões do projeto;

Recomenda-se, portanto, após a aprovação do projeto, que a Fundação Renova dê os devidos encaminhamentos para o início à contratação e sua execução.

4. Conclusão

Pelo exposto, e conforme previsto nas Cláusulas 113 a 115 do TTAC, a Fundação Renova deverá desenvolver projetos com escopo alinhado ao Programa de Promoção da Inovação – PG-15, juntamente com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, visando promover o ecossistema de empreendedorismo e inovação por meio do fomento de até 50 (cinquenta) projetos de inovação a serem acelerados durante 6 (seis) meses.

O valor é de **R\$7.513.440,00 (sete milhões quinhentos e treze mil quatrocentos e quarenta reais)**.

Recomenda-se a aprovação do projeto denominado “Fortalecimento de ecossistemas de inovação ES” no âmbito do Programa de Promoção da Inovação PG-15.

Vitória/ES, 22 de março de 2023.

Hugo Santos Tofoli
Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HUGO SANTOS TOFOLI
DIRETOR QCE-02
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 13/04/2023 11:52:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/04/2023 11:52:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUGO SANTOS TOFOLI (DIRETOR QCE-02 - DIRTEC - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-7VH0PL>